

RESOLUÇÃO Nº 02/81/CONSU

Altera Resolução nº 10/79/CONSU,
que aprovou normas para Concurso
de Professor Assistente.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, da Universidade Fede -
ral de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutá -
rias,

CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho em sua reu -
nião ordinária hoje realizada, ao apreciar o Processo nº 276/
81,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar os artigos 11 e 13 da Resolução
nº 10/79/CONSU, de 18 de junho de 1979, que passarão a ter a se -
guinte redação:

*Art. 11 - O Concurso deverá ser realizado
60 (sessenta dias após o térmi -
no do prazo da inscrição.

Art. 13 - A Comissão Examinadora será com -
posta de três (03) membros titu -
lares e um (01) suplente, esco -
lhidos pelo Departamento dentre
os professores da Carreira do
Magistério Superior.

Parágrafo Único - Pelo menos um dos inte -
grantes da Comissão Examinadora
será escolhido fora dos quadros
da UFS.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1981.

Reitor Gilson Cajazeiro de Hollanda
PRESIDENTE